INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 106, c/c 107, inciso X, do Regimento interno da Casa, após aprovação em plenário, seja oficiado ao Prefeito Municipal de Catalão, Dr. Adib Elias e ao Secretario Municipal de Administração, Ilmo. Sr. Nelson Martins Fayad, a indicação de implantação do programa Mutirão nos Bairros, o qual poderá ser realizado aos finais de semana, onde será ofertado a população serviços nas áreas da saúde, direitos humanos, jurídico e ação social, além do mutirão de limpeza.

Diante da dificuldade que muitas pessoas têm durante a semana para organizar pendências, devido ao horário de trabalho, tal programa irá auxiliar e facilitar que a população coloque em dia tais problemas. Durante a frente de serviços, a população poderá emitir, por exemplo, documentos como Carteira de Identidade, Carteira de trabalho, CPF, serviços na área da assistência social, em que os moradores poderão se inscrever no Cadastro Único que dá acesso aos programas do Governo, atendimentos na área da Saúde (controle glicêmico, pressão arterial, vacinas e marcação de exames), Serviços de Procon (orientações sobre o Código de Defesa do Consumidor - CDC e denúncias sobre violação do CDC), solicitações de parcelamento de impostos municipais, além de ser realizado o mutirão de limpeza. Diante do exposto, solicito o estudo para implantação desse programa no Município.

Catalão (GO), 07 de novembro de 2.023



Claudio Silva Lima
Vereador do Município de Catalão – GO
Movimento Democrático Brasileiro – MDB

Excelentíssimo Senhor
Vereador Jair Humberto
Presidente da Câmara Municipal de Catalão